



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 de 13/11/2014

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Empreendedorismo da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a necessidade de desenvolver mecanismos para o aperfeiçoamento do mercado de trabalho dos médicos veterinários, de forma a estimular o empreendedorismo dos profissionais;

Considerando que as faculdades não fomentam o empreendedorismo profissional;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Empreendedorismo da Medicina Veterinária e da Zootecnia:

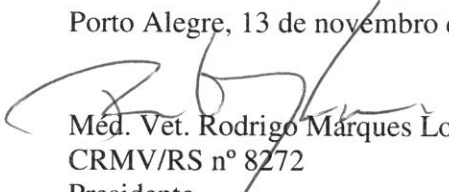
Méd. Vet. Roberto Andrade Grecelle - Presidente	CRMV-RS 07624
Méd. Vet. Fernanda Muller	CRMV/RS 07417
Méd. Vet. Marília Correa Borba	CRMV/RS 09364
Méd. Vet. Marlise Germer	CRMV-RS 06761
Méd. Vet. Carla Rosane Aguiar Hennemann	CRMV-RS 05565
Méd. Vet. Régis Alexandre Nunes de Nunes	CRMV/RS 11614
Méd. Vet. Pedro Rocha Marques	CRMV-RS 11842
Méd. Vet. Pedro Pian	CRMV-RS 12974
Méd. Vet. Eduardo Maschka Lucas	CRMV-RS 06186

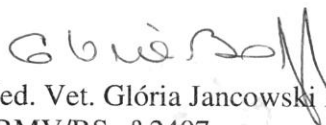
Art. 2º - A cada reunião será lavrada uma ata, que deverá ser enviada para o CRMV/RS, para fins de registro e providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral



Rua Ramiro Barcelos 1793, 2º andar – Caixa Postal 681 – CEP: 90.035-006 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104.0566 Fax: (51) 2104.0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 - B de 13/11/2014

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Medicina Veterinária - Módulo Básico, no dia 18 de novembro na cidade de Caxias do Sul e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários, devido à crescente demanda do mercado de trabalho e mudanças na legislação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Medicina Veterinária – Módulo Básico, no dia 18 de novembro das 13h às 18h na UCS - Auditório do Bloco 57, Rua Francisco Get. Vargas, 1130, na cidade de Caxias do Sul/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os acadêmicos graduandos em medicina veterinária e os médicos veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

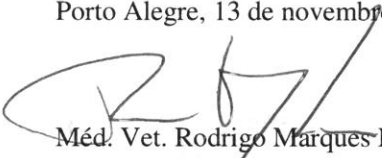
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração.

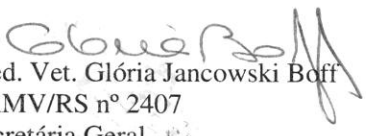
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética, com o apoio institucional da Universidade de Caxias do Sul/UCS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral



Rua Ramiro Barcelos 1793, 2º andar – CEP: 90.035-006 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104.0566 Fax: (51) 2104.0573 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br